LEI Nº 2.274-GP/2025 **Em, 05 de fevereiro de 2025.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 27.467,00** (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), para a contrapartida do termo de convênio nº **672/2024/PGE-SEOSP**, cujo objeto é a **Aquisição de sistema de potabilidade de água para consumo humano para atender a população do Município de Nova Mamoré**, conforme solicitado no Memorando 6/DCP/2025, Processo nº 121/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO			
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**		
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.122.0022.1492	**672/2024/PGE-SEOSP-AQUIS. DE SIST. DE POT. DE ÁGUA**		
01.500.0000	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	27.467,00
TOTAL			**27.467,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO	
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**
02.20.00	**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
99.999.9999.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

01.501.0000	9.9.99.99	**F:** 360	Reserva de Contingência / Res. do RPPS	27.467,00
TOTAL				**27.467,00**

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025**).

Palácio 21 de Julho, em 05 de fevereiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 06/02/2025 às 10:52, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **125129** e o código verificador **A58A1F17**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	06/02/2025 11:06

Referência: Processo nº 1-121/2025. Docto ID: 125129 v1